



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 126 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Jequié, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 1614, de 31 de maio de 2019, considerando a Portaria do Ministério da Economia/Secretaria Especial Nº 3.409, de 24 de Setembro de 2019, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e o Calendário Acadêmico 2019 do IFBA Campus Jequié aprovado pelo CONSEPE,
RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) no IFBA Campus Jequié nos períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019 e 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020.

Art.2º - Os agentes públicos devem se revesar nos dois períodos comemorativos, levando em consideração as demandas e as necessidades de cada setor, em comum acordo com a chefia imediata.

Art. 3º - O supracitado período deverá ser compensado em 1 hora diária, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, até 30 de abril de 2020, respeitado o horário de funcionamento do IFBA Campus Jequié.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDEX DE JESUS SANTOS

Diretor Geral *pro tempore* – FBA/Campus Jequié

Portaria Nº 1614 , de 31/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **VALDEX DE JESUS SANTOS, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 12/12/2019, às 15:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1332485** e o código CRC **059AF09A**.